



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE NILÓPOLIS – PREVINIL  
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.  
CNPJ 04.939.180/0001-22



**PORTARIA PREVINIL Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20, §1º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022 c/c art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019,

**RESOLVE:**

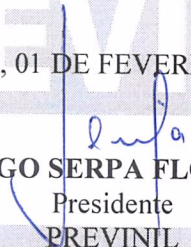
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **EDWARD JOÃO GONÇALVES VIEIRA**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR III – MIII REF. F, com a matrícula nº 1.098, com proventos integrais de R\$ 5.076,54 (cinco mil e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminados:

|   |                     |
|---|---------------------|
| - VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.184/07 e Lei Ordinária nº 6.799/23..... | R\$ 3.384,36        |
| - TRIÊNIO 50% - Art. 156 da LC nº 64/05.....  | R\$ 1.692,18        |
| - <b>TOTAL</b> .....  | <b>R\$ 5.076,54</b> |

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2023/09/345.

NILÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**  
Presidente  
PREVINIL

PUBLICADO EM  
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS  
FLUMINENSES"

02/1 FEVEREIRO 2024